



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
INSTITUTO DE GEOGRAFIA, HISTÓRIA E DOCUMENTAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

---

## **REGULAMENTO DAS ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS LICENCIATURA EM HISTÓRIA PPC 2018**

### **I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**Artigo 1º** - O curso de História da UFMT cumpre o que determina a Resolução CNE No. 2, de 1o julho de 2015, em seu artigo 13, §1º, alínea IV a respeito das Atividades Teórico-Práticas: “IV - 200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, conforme núcleo definido no inciso III do artigo 12 desta Resolução, por meio da iniciação científica, da iniciação à docência, da extensão e da monitoria, entre outras, consoante o projeto de curso da instituição.”

### **II – DAS ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS**

**Artigo 2º** - As atividades teórico-práticas são parte da formação discente e devem propiciar o aprofundamento em áreas específicas de interesse de estudantes. As referidas atividades compreendem a participação em:

- I. Projetos de iniciação científica, de iniciação à docência, de residência docente, de extensão e de monitorias.
- II. Eventos acadêmicos, seminários, congressos, simpósios, palestras, cursos de extensão, minicursos em História ou áreas de conhecimento afins;
- III. Programas de mobilidade estudantil e intercâmbio;
- IV. Estágios não-obrigatórios;
- V. Publicações em revistas acadêmicas, obras coletivas ou anais de eventos;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
INSTITUTO DE GEOGRAFIA, HISTÓRIA E DOCUMENTAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

---

- VI. Disciplinas complementares oferecidas por outros departamentos e que não constem na grade curricular do/a estudante;
- VII. Disciplinas optativas oferecidas pelo Departamento de História que excedam a carga horária exigida pela grade curricular do/a estudante;
- VIII. Aulas de campo orientadas por docentes da UFMT;
- IX. Grupos de pesquisa certificados pela UFMT;
- X. Atividades de gestão de entidades estudantis da UFMT.

**Artigo 3º** - As atividades teórico-práticas têm como carga horária 200 horas, que devem ser cumpridas, preferencialmente, ao longo de todo o curso e em mais de um tipo atividade acadêmica.

§1º - As atividades teórico-práticas só terão validade se comprovadas com certificados, declarações ou outros documentos que especifiquem a carga horária e estejam devidamente assinados.

§2º - Fica vedada a possibilidade de cumprimento da carga horária referida no caput fora do período destinado à integralização do curso.

**Artigo 4º** - O/A estudante deverá apresentar as comprovações de cumprimento das atividades teórico-práticas tão logo conclua as 200 horas ou ao final do curso, via SEI, Sistema Eletrônico de Informações, em processo endereçado à Coordenação de Ensino de Graduação em História.

§1º - Caberá ao Colegiado de Curso computar e validar a documentação conforme os critérios indicados neste regimento.

§2º - Caberá à Coordenação de Ensino o registro do aproveitamento do/a estudante para fins de inclusão das atividades referidas no caput no histórico acadêmico.

### **III - DO CÔMPUTO DAS ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS**

**Artigo 5º** - Para fins de registro, cômputo e controle das atividades teórico-práticas, o/a estudante deverá observar os valores das atividades, conforme a tabela abaixo:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
INSTITUTO DE GEOGRAFIA, HISTÓRIA E DOCUMENTAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

<b>Tipo de atividade</b>	<b>Atividade</b>	<b>Carga Horária</b>
<b>Atividades de pesquisa</b>	Publicação de artigos ou capítulos em obras coletivas	30h por artigo ou capítulo
	Publicação de resumos em anais de eventos	15h por resumo
	Apresentação de trabalhos em eventos	15h por comunicação
	Participação em PIBIC/VIC e outros projetos de pesquisa da UFMT	30h por semestre
	Participação em grupos de pesquisa certificados pela UFMT	20h por semestre
<b>Atividades de extensão</b>	Participação em eventos acadêmicos, cursos, oficinas e afins	Equivalente à carga horária do evento
	Participação em projetos de extensão	40h por semestre
	Participação em gestão de entidades estudantis da UFMT	30h por semestre
	Disciplinas complementares ao currículo acadêmico do discente	Equivalente à carga horária da disciplina
<b>Atividades de ensino</b>	Participação no PIBID	200h
	Participação na Residência Pedagógica	30h por semestre
	Participação em Programa de Monitoria, Tutoria e afins	30h por semestre
	Viagens de estudos e aulas de campo orientadas por docentes da UFMT	Equivalente à carga horária atestada
	Participação em programas de mobilidade estudantil e intercâmbio	Equivalente à carga horária do programa
	Participação em estágios não-obrigatórios	Equivalente à carga horária do estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
INSTITUTO DE GEOGRAFIA, HISTÓRIA E DOCUMENTAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

---

#### **IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 6º** - Compete ao Colegiado do Curso dirimir dúvidas referentes à interpretação do presente regulamento, bem como em relação aos casos omissos, sendo expedidos os atos normativos complementares que se fizerem necessários.

**Artigo 7º** - O presente regulamento somente poderá ser alterado através da maioria simples do Colegiado do Curso de História da UFMT, em reunião especificamente convocada para tal fim.

**Artigo 8º** - O presente Regulamento entrará em vigor após sua aprovação pelo Colegiado de Curso, revogadas as disposições em contrário.

[Aprovado pelo Colegiado de Curso em 11 de agosto de 2020]